



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 28/10/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento ao processo, autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referente a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 28/01/2013**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

**Verly Olivete**  
Diretor Interino do  
Departamento de Licitações

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 153/2011 – PMM, firmado com a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 81.704.165/0001-46**, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES - LOTE 02**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de

\_\_\_\_\_ de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

## MINUTA

**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2011 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE  
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES – LOTE 02.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços nº 012/2011 – PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 81.704.165/0001-46**, devidamente representada pelo seu representante legal Senhor Alexandre Osternack Rezende, portador do RG nº 4.960.758-0 e CPF nº 713.835.499-15, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de outubro de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (noventa) dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2013.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

## **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Alexandre Osternack Rezende  
CPF nº 713.835.499-15  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_